

REQUERIMENTO Nº 26 , DE 2015 – CAE

Requeiro nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos para tratar da atuação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC frente aos resultados deficitários apresentados pelos fundos de pensão brasileiros nos últimos dois anos. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença do Diretor Superintendente, **Carlos de Paula**.

JUSTIFICATIVA

Recentemente foram anunciados os principais resultados dos fundos de pensão brasileiros. Os maiores fundos de pensão não conseguiram atingir a rentabilidade mínima necessária para equilibrar os seus planos.

Pelo segundo ano consecutivo foi registrado elevação do déficit, que passou de R\$ 21,4 bilhões em 2013 para 31,4 bilhões em 2014, segundo dados da ABRAPP, a associação do setor. Ou seja, em apenas 1 ano, o déficit aumentou em R\$ 10 bilhões!

Nos últimos 2 anos, os resultados consolidados dos investimentos dos fundos de pensão brasileiros foram significativamente inferiores à taxa mínima atuarial, que é a

rentabilidade necessária para manter o equilíbrio entre os ativos e as obrigações a serem pagas na forma de benefícios aos seus participantes.

A situação financeira mais problemática está exatamente nos maiores fundos de pensão patrocinados por empresas estatais, como a Petros (da Petrobrás), a Funcef (da CAIXA), a Fapes (do BNDES) e o Postalís (dos Correios).

O caso do POSTALIS então é emblemático. Após os seus dirigentes perderem milhões com operações financeiras que envolvem até mesmo títulos da dívida argentina e venezuelana, agora os participantes são chamados a pagar a conta.

Os participantes do POSTALIS, trabalhadores dos Correios, terão que pagar uma contribuição extra de quase 25,98% do benefício pelos próximos 15 anos! Essa medida não apenas afeta trabalhadores da ativa, como também os aposentados que veem suas aposentadorias serem reduzidas.

Pelas razões aqui expostas, e pela urgência desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 2015.

Senador **Ricardo Ferraço**